



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Ata da Sessão Ordinária realizada em 2016/12/15

Aos quinze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Vinhais, no Auditório do Centro Cultural, às dezassete horas e quinze minutos, foi declarada aberta a quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída da forma seguinte: -----

A Mesa ficou assim constituída: -----

PRESIDENTE: Horácio Domingos Afonso; -----

1.º SECRETÁRIO: Maria de Lourdes de Freitas; -----

2.º SECRETÁRIO: José Carlos Claro. -----

PRESENCAS: -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: -----

Manuel Dinis Magro Gomes, Raquel Filomena Moreira Gonçalves, Adérito António Pinto Machado, José Urbino Alves, Luís António Bebião Pires, José Gonçalves Afonso em representação de André João da Silva Rodrigues, António Manuel Lousada, Manuel António Fernandes Martins, António Vicente Morais, Duarte Nuno Pires, Adelino José dos Santos, Rui Virgílio da Cunha Madureira, José António dos Reis, Maria da Glória Pires Cruz Veleda, Amauri dos Santos Morais, Maria Matilde Afonso de Carvalho Barreira, Hilário de Assis Gonçalves Pires, e Amável de Jesus Rodrigues. -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELA COLIGAÇÃO CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS”. -----

João Manuel Quintino Fernandes, António Luís Gomes Gonçalves e Fernando Jorge Afonso Gonçalves.-----

MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: -----

Eduardo Manuel Martins Rodrigues, Eduardo Vicente Roxo, José Humberto Martins, José Maria Ribas, Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, António João Margarido Alves, Carlos Alberto Vaz, Lucília Cristina Rodrigues Pereira Graça, Solange Sofia Aboim Lobo, Inácio Lourenço Fernandes, Pedro Miguel Martins Miranda. -----

MEMBROS ELEITOS PELA COLIGAÇÃO CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS”: -----

Ana Rita Neto dos Reis, Mário Manuel Pinto Rodrigues, Luís Miguel Alves Gomes, Maria Adelaide Fernandes Morais, Hugo Sérgio Gonçalves Barreira e Pedro Nuno Aboim Pinto.-----

Faltaram por motivo justificado os Senhores Deputados, Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado, Francisco José Nunes Cunha, António Paulo de Oliveira Neves, Alberto dos Anjos Martins, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, Egídio José Coutinho Frias, Eurico Fernandes Gonçalves. -----

Faltou por motivo injustificado o Senhor Deputado Vítor André Alves Morais, Carlos Armando Ventura Caseiro, Nuno Alexandre Barreira Santos e Viriato Emílio. -----

Verificada que foi a existência de quórum, procedeu-se ao início da sessão, cuja ordem de trabalhos era do teor seguinte: -----

1 - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

2 - Ordem do Dia. -----

2.1 – Apreciação e votação da Ata da Sessão Anterior; -----

2.2 - Leitura resumida do expediente; -----

- 2.3 - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;**
- 2.4 - Período de intervenções; -----**
- 2.5 – Taxa Municipal de Direito de Passagem; -----**
- 2.6 – Lei das Finanças Locais – art.º 26.º - Participação variável no IRS; -----**
- 2.7 - Aprovação do Orçamento, Normas de Execução Orçamental, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e dezassete; -----**
- 2.8 - Aprovação do Orçamento, Plano de Atividades para o ano de dois mil e dezassete da Empresa Municipal Proruris, EM. -----**

3 - Período reservado ao público. -----

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, concedeu um lapso de tempo, para inscrição dos Senhores Deputados que manifestassem vontade de intervir. -----

Demonstraram essa intenção os Senhores Deputados: -----

- Hugo Sérgio Gonçalves Barreira; -----
- Pedro Miguel Martins Miranda; -----
- Rui Virgílio da Cunha Madureira. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, iniciou por cumprimentar todos os presentes, e disse que trazia a esta Assembleia uma questão que gostaria que fosse esclarecida. No Jornal Nordeste saiu uma notícia em que uma família de Vale das Fontes estava a passar dificuldades, e pelo que estava descrito, no limiar da miséria. ----- Segundo o que disse o Presidente da Junta de Freguesia de Vale das Fontes, este já tinha informado o Município de que esta situação estava a suceder desde dois mil e treze. ----- Seguidamente dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, questionando-o se estava a ser feita alguma coisa. -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado Pedro Miguel Martins Miranda, para dizer que no passado dia doze de dezembro, se assinalaram os quarenta anos do Poder Local, foi quando se realizaram as primeiras eleições autárquicas na democracia portuguesa. Quarenta anos volvidos era indiscutível que as Autarquias Locais constituíssem uma das mais importantes alavancas para o progresso do País e para o bem-estar da população, uma das mais importantes conquistas. -----

O Partido Socialista, saúda todos os autarcas eleitos nas Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, desde a data fundadora até aos dias de hoje, congratulando-os por todo o trabalho que desenvolveram em favor da comunidade. -----

Disse ainda que tinha saído o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, onde o Município de Vinhais se encontrava nos trinta melhores a nível nacional, e também a nível distrital, no primeiro dos da sua dimensão, pelo que felicito o Executivo Municipal, no equilíbrio financeiro que tem esta Autarquia. -----

Para finalizar felicitou o Executivo pelo sucesso que foi o certame da Feira da Castanha.-----

O Senhor Deputado Rui Virgílio da Cunha Madureira, leu uma intervenção do teor seguinte:

“Deparei-me hoje com o alarvar de comentários em face do malogrado sexagenário falecido em Alfandega da Fé ! -----

Meus Senhores se a doura irmandade humana segrega o próximo que será da incúria institucional. -----

Em primeiro lugar cabe aos centros sociais paroquiais, lares, juntas de freguesia, associações sinalizar as situações e agir em conformidade, depois e já num descrédito mundano ao poder legiferante alocar a permeabilidade das normas jurídicas de maneira a fazer face as situações de urgência. No meu caso pessoal enquanto responsável por um lar fui multado em 2.500 € que pode ir até 20.000€ por ter a razoabilidade de ter ajudado um ser próximo e ter ultrapassado o limite de vagas em número de unidade. -----

Meus senhores apelo a brevidade de emoções próprias da quadra e que nunca transformem o poder auxiliar num cavalo de troia político, urge esclarecer quem de direito no sentido de acarinhar quem está vocacionado para o fazer e enaltecer quem tem a obrigação não da vaidade superior mas da mão amiga que nos eleva perante os direitos humanos. -----

Assim cabe a esta assembleia fazer elevar uma moção de censura à fiscalização atroz da segurança social, para não separar o que a vontade juntou (tenho na minha instituição uma senhora e o marido não pode vir, porque lá está, é mais um) e o que a dotação obriga e alertar para estas situações necessárias de emergência.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra, para agradecer as intervenções proferidas, dirigindo-se de seguida ao Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, disse que relativamente à questão que lhe colocou, sobre uma notícia que vinha no Jornal Nordeste acerca de uma situação de carência de uma família de Vale das Fontes, de facto era uma família constituída por uns rapazes que viviam sozinhos, infelizmente numa situação habitacional de grande degradação.-----

Disse ainda que, este assunto estava a ser devidamente tratado pela Câmara Municipal, sendo certo que, as responsabilidades na área social são de todos nós, de toda a sociedade, mas são em primeiro lugar das Juntas de Freguesia, das Câmaras Municipal e do Governo. -----

A Câmara Municipal de Vinhais sempre soube lidar bem com estas situações, pois é público e notório os apoios que vão sendo atribuídos, nesta área pela Câmara Municipal. -----

Este assunto está a ser devidamente resolvido em duas vertentes, ajudamos a executar as obras para que as pessoas possam melhorar a sua situação habitacional, e faz-se tudo aquilo que está ao nosso alcance para não publicitar estes casos de desgraça, fazê-lo é por ventura o ataque mais feroz que se pode fazer à dignidade da pessoa humana, é levar para um jornal ou para a praça pública a situação de desgraça em que vive uma família, em que provavelmente nem autorização lhe pediram para publicar certas fotografias, ninguém tem esse direito. -----

Para finalizar disse, que quando leu a notícia solicitou aos serviços sociais da Câmara Municipal um relatório desta situação, e o que lhe foi apresentado é que a Câmara Municipal não tinha qualquer responsabilidade, se por ventura existisse algum atraso no tratamento deste assunto. –

2 - ORDEM DO DIA. -----

2.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para questionar os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição relativamente ao ponto em discussão, não tendo sido manifestada qualquer intenção. -----

Seguidamente a ata foi sujeita a votação e aprovada por maioria com as abstenções dos Senhores Deputados Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, Maria Matilde Afonso de Carvalho Barreira, José Carlos Claro, Solange Sofia Aboim Lobo, Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, motivadas por não terem estado presentes na sessão em causa. -----

2.2 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. -----

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o 1.º Secretário da Mesa da Assembleia, para dar conhecimento da correspondência recebida, no período que medeia entre a última sessão desta Assembleia e esta, dizendo que, a mesma se encontra disponível para consulta, nos serviços de apoio a esta Assembleia. -----

2.3 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL. -----

“Exmo. Senhor -----
Presidente da Mesa da Assembleia Municipal -----
Senhores Secretários da Mesa -----
Senhores Vereadores Presentes -----
Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e União de Freguesias e demais Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----
Minhas Senhoras e Meus Senhores -----
Caríssimo público -----
Comunicação social -----

Chegados que estamos ao final do ano de 2016, é de todo conveniente tecer algumas considerações, em jeito de balanço, sobre o que foram estes últimos 12 meses de governação. -

Portugal assistiu a alguma calma, serenidade e estabilidade política a nível governamental, o que permitiu o retomar de alguma confiança nas pessoas e das pessoas, das empresas e das instituições. -----

A economia a nível nacional, parece querer dar alguns sinais de retoma, sendo certo que em termos regionais, essa tendência parece-me que ainda não se verifica. -----

No entanto, em termos meramente concelhios, creio até que a onda provocada pela crise económica e financeira que assola o País desde 2010/2011, só agora está a produzir os seus efeitos mais negativos. -----

Sinceramente e por aquilo que me é dado a conhecer todos os dias, o número de famílias carenciadas continuam a aumentar e as dificuldades económicas no geral também. -----

Por isso mesmo tem vindo a Câmara Municipal a reforçar a atribuição de apoios e a estudar mecanismos jurídicos e administrativos, que nos permitam reforçar as contribuições para as famílias mais carenciadas. -----

Em termos financeiros, continuamos com uma situação de alguma folga, pois tal como foi tornado público recentemente, e alguém aqui também nesta Assembleia já o referiu continuamos em primeiro lugar no distrito no que diz respeito aos municípios da nossa categoria e nos 30 melhores a nível nacional. -----

É uma situação da qual naturalmente nos orgulhamos, pois é o resultado que queremos nós de um grande esforço e contenção de despesas e bem assim como uma gestão adequada. -----

Mas porque estamos na época de Natal, tempo que nos deve trazer esperança e confiança no futuro, entendemos que o mais importante é mesmo fazer uma apresentação exaustiva do plano de investimentos concelhio ao nível das infraestruturas e equipamentos para os próximos anos. Esta reunião por ser a última deste ano, naturalmente que é a reunião adequada para tratar daquilo que são os projetos para os anos que aí vem.

As dificuldades financeiras que são conhecidas, não nos impedem de programarmos atempadamente o futuro, projetando obras e equipamentos absolutamente fundamentais para todos. -----

Trata-se de um plano ambicioso, objetivado com números, com projetos e candidaturas. -----
Depois da apresentação que iremos fazer já de seguida, percebe-se que o concelho continua a mexer e muito, que a dinâmica de crescimento e investimento não baixou, e que não desistimos de acreditar que vale a pena trabalhar e viver nestes territórios de baixa densidade. -----

Note-se que tal como irão reparar, trata-se apenas de um plano de investimentos em termos de obras e equipamentos para todo o concelho, incluindo-se obviamente as freguesias. -----

Tudo o resto, nomeadamente a parte de apoio à economia local, zonas industriais, apoios sociais, desporto, lazer e desenvolvimento rural não está aqui previsto, o que na verdade constitui um enorme envelope financeiro. -----

Quanto à situação financeira é a seguinte: -----

- Dotações Orçamentais – €1.586.366,70 -----

- Dotações não Orçamentais – €533.468,10 -----

Seguidamente fez uma apresentação em powerpoint das obras que se propõe a levar a efeito, ao longo do quadriénio e devidamente elencadas no Plano Plurianual de Investimentos, designadamente: -----

OBRAS DE REGENERAÇÃO URBANA

1 - PROGRAMA PARU

Financiamentos Pré-Aprovados

1.1 – Parque de Lazer – Bairro dos Cabeços	169.600,00 €
1.2 – Interface de Transportes e Espaço Envolvente	480.167,00 €
1.3 – Entrada Norte da Vila	87.508,00 €
1.4 – Porta Sul do Castelo	106.000,00 €
1.5 – Caminho da Muralha	110.452,00 €
1.6 – Casa da Cidadania	299.980,00 €
TOTAL	1.253.707,00 €

2 – COMPROMISSOS COMPLEMENTARES

• Casa Mortuária	80.000,00 €
• Entrada Nascente	250.000,00 €
• Antigas Cavalariças	100.000,00 €
• Casas da Vila	250.000,00 €
• Rua do Lousedo	100.000,00 €
• Rua Dr. Álvaro Leite	100.000,00 €

• Rua dos Frades	50.000,00 €
• Centro de Interpretação da Morte	200.000,00 €
• Ações de Gestão e Animação da Área Urbana	50.000,00 €
TOTAL	1.180.000,00 €

RESUMO DO PROGRAMA:

• Investimento aprovado	1.253.707,00 €
• Compromissos	1.180.000,00 €
TOTAL	2.433.707,00 €

3 – ESCOLAS

3.1 – Centro Escolar de Vinhais	2.500.000,00 €
3.2 – Escola Básica de Rebordelo – Pavilhão e Arranjo Urbanístico	150.000,00 €
TOTAL	2.650.000,00 €

4 – ESTRADAS E ARRUAMENTOS

- CM 1010 (Tuizelo – Peleias – E.N. 103-6)	275.000,00 €
- CM 1016 (Vinhais – Armoniz)	420.000,00 €
- E.M 515 (Vilar de Peregrinos – E.N. 206)	175.000,00 €
- Caminho (Sandim – Segirei)	100.000,00 €
- E.M. 506 (Cruzamento de Fresulfe – Soeira)	300.000,00 €
- E.M. 504 (Cruzamento Seixas – Ponte)	350.000,00 €
- Caminho (Cruzamento E.N. 308 - Ferreiros)	40.000,00 €
- Arruamentos em Vinhais: (Bairro dos Cabeços, Bairro do Eiró e Bairro D’Além)	180.000,00 €
- Arruamentos em Alvaredos	67.475,00 €
- Arruamentos em Soutelo	33.600,00 €
- Arruamentos em Melhe	83.000,00 €
- Arruamentos em Santa Cruz	73.000,00 €
- Arruamentos em Mós de Celas	88.250,00 €
- Arruamentos em Celas	149.150,00 €
- Arruamentos em Espinhoso	148.350,00 €
- Arruamentos em Ervedosa	90.900,00 €
TOTAL	2.573.725,00 €

5 – INTERVENÇÕES EM TODAS AS FREGUESIAS
DO CONCELHO

- Com projeto concluído ou em fase de conclusão
- A executar durante o ano de 2017

TOTAL 1.971.000,00 €

Ampliação do cemitério de Vinhais 150.000,00 €

RESUMO

- PARU 2.433.707,00 €
- ESCOLAS 2.650.000,00 €
- ARRUAMENTOS E ESTRADAS 2.573.725,00 €
- FREGUESIAS 1.971.000,00 €

TOTAL 9.628.432,00 €

2.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÕES. -----

Relativamente a este ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição, tendo demonstrado essa intenção os Senhores Deputados: -----

- Pedro Miguel Martins Miranda; -----

- Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida. -----

O Senhor Deputado Pedro Miguel Martins Miranda, solicitou a palavra e apresentou uma proposta conjunta da bancada do Partido Socialista e da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos” referente à recente eleição do Engenheiro António Manuel de Oliveira Guterres para Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, cujo teor é o seguinte: -----

“A Assembleia Municipal felicita António Guterres pela sua indicação para secretário-geral da Organização das Nações Unidas, tendo prestado no passado dia 11 o juramento sobre a Carta das Nações Unidas. -----

Este é um momento histórico para Portugal e para todos os Portugueses; -----
Esta eleição correspondeu ao mais participado, democrático e transparente processo na escolha de um secretário-geral da ONU, o que salienta as suas excepcionais qualidades pessoais e políticas para o desempenho do cargo. -----

António Guterres é a pessoa mais indicada para o desempenho de tão importante função mundial. Exemplo disso foi a sua escolha, merecendo a aclamação de 15 membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas, abre-se uma nova era de esperança e confiança numa instituição importantíssima que luta no ideal da Paz e da Humanidade. -----

A Assembleia Municipal de Vinhais formula votos dos maiores sucessos a António Guterres no desempenho das funções. -----

Pelo que, muito respeitosamente, se propõe que a Assembleia Municipal de Vinhais delibere aprovar um voto de felicitações ao Eng.º António Guterres, pela nomeação oficial, como Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU).” -----

Deliberado, por unanimidade aprovar o voto de felicitações, conforme o proposto. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, iniciou por cumprimentar todos os presentes e de seguida felicitou a Câmara Municipal pela apresentação deste plano tão ambicioso para o ano de dois mil e dezassete, pois o maior investimento de sempre em doze anos, era muito bom terminar o mandato desta forma. -----

De seguida solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que o esclarecesse relativamente a uma obra que foi apresentada “E.M. 504 (Cruzamento Seixas – Ponte)”, se iria chegar ao Pinheiro ou se ficaria a meio do trajeto, porque de facto está em muito mau estado e necessita de uma beneficiação. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou o Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, que após várias negociações com os autarcas daquela zona tinham chegado a acordo que a beneficiação daquela estrada iria ser faseada, de uma vez só ficaria num valor tão elevado que nem seria possível ser financiada. -----

O que ficou acordado é que numa primeira fase iria ser feita a beneficiação do Pinheiro a Contim. -----

2.5 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM. -----

Relativamente a este assunto, foi presente a proposta elaborada pela Câmara Municipal do teor seguinte: -----

“1 – O art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, estabelece a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem. -----

2 – A referida taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do município. -----

3 – O referido percentual é aprovado anualmente, até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, e não pode ultrapassar os 0.25%. -----

4 – Tendo em vista o cumprimento de tal normativo, a A.N.M.P., sugeriu aos municípios que aplicassem a taxa referida de 0.25%.” -----

Após análise e discussão do assunto em causa, a proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

2.6 – LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – ART.º 26.º - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS. -----

Foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu todos os presentes, dizendo que gostaria de ver aprovada a proposta da Câmara Municipal, cujo conteúdo é o seguinte: -----

“O art.º 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro “Lei das Finanças Locais” prevê no seu n.º 1, que “os municípios têm direito a uma participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano anterior...”; -----

Por sua vez, o n.º 2 prevê que “a participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, o qual deve ser comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à Direção-Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos”; -----

No seu n.º 3, estabelece que na ausência de comunicação a que se refere o n.º 2, do artigo em causa, ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte do município;-----

Ainda o n.º 4 vem a dizer que “caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerada como dedução à coleta de IRS, a favor do sujeito passivo...”;-----

Nestes termos proponho que a Assembleia Municipal delibere, uma taxa inferior à prevista no n.º 1, na percentagem de 2,5% a favor dos sujeitos passivos”.-----

Após análise e discussão, do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta aprovar a proposta anteriormente transcrita. -----

2.7 - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO, NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para dizer que, tendo em atenção que estes documentos foram entregues a todos atempadamente e que são devidamente esclarecedores, dispensava explicações, no entanto estava à disposição para esclarecimentos de questões que sejam suscitadas. -----

Não havendo intervenções, o Orçamento quer da Receita quer da Despesa para o ano de dois mil e dezassete e o Plano Plurianual de Investimentos, para o quadriénio de dois mil e dezassete/dois mil e vinte, foram aprovados por maioria, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia, e as abstenções dos Senhores Deputados da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”. -----

Mais foi deliberado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março e n.º 6 do art.º 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a repartição de encargos em anos futuros, dos projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos. -----

2.8 - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO, PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE DA EMPRESA MUNICIPAL PRORURIS, EM. -----

Foi presente para aprovação o Orçamento e o Plano de Atividades para o ano de dois mil e dezassete, da Empresa Municipal ProRuris, EM. -----

Não havendo intervenções, o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos da Empresa Municipal ProRuris, EM, para o ano de dois mil e dezassete, foram aprovados por maioria, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia, e com a abstenção dos Senhores Deputados da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”, e dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Penhas Juntas e da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos. -----

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----

Sem intervenções. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão, eram dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----